



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Sito: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2014

(Autoria do Vereador José Solano de Oliveira)

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2.014, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Pastor **RAIMUNDO SOARES DE LIMA**, o título de **Cidadão Saltense**.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

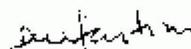
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 10 de junho de 2.014.


DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 10 de junho de 2.014, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO